

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMAS	RESOLUÇÃO 09/2023	DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.	Pág.	02
CMAS	RESOLUÇÃO 10/2023	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJO O TEMA: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS", DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de setembro de 2023 que se encontra registrada em ata de número 34.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Orçamento da Assistência Social, exercício de 2024, no valor R\$ R\$ **3.201.690,00** (três milhões, duzentos e um mil, seiscentos e noventa reais), sendo R\$ **2.155.573** (Dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e R\$ **1.046.117,00** (Um milhão, quarenta e seis mil cento e dezessete reais); da Administração Direta sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se



Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Portaria nº 128/2023

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

De 05 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUJO O TEMA: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS", DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - PB (CMAS), no uso de suas atribuições e funções que lhe são conferidas por lei municipal 568 de 23 de novembro de 2016 e através do disposto no artigo 16º inciso IV da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em tornar público a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de setembro 2023 que se encontra registrada em ata de número 34.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121);

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR pela unanimidade de seus pares o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo Tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**, do Município de Bom Jesus – PB em toda sua configuração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Daylla Furtado Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Portaria nº 128/2023